PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/CGP Nº 210/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a estagiária do Curso de Direito **THAYNARA ANDRELLO BETINI**, para ter lotação perante o Gabinete do Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja, com efeitos a contar de **13.2.2019.**

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ADRIANA ESPINDOLA**, Chefe de Gabinete, Bacharel em Direito (Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, art. 9º, inciso III), para atuar como supervisora de estágio, e em seus afastamentos e impedimentos, o(a) servidor(a) que a estiver substituindo, e deverá:

I - fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

II - validar as frequências de seus estagiários impreterivelmente até o último dia útil do mês.

Parágrafo único. O descumprimento do inciso II, do artigo anterior acarretará à supervisora, ou a quem a estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

CAMPO GRANDE-MS, 13/02/2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento produzido e assinado eletronicamente (Certificado A1) por FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA em 15/02/2019 10:54:23.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2186339).